

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade À AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ROQUELINA DO CARMO BENTO (Matricula, nº 11.184), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 04/11/2019 e 01/02/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 29/04/2014 até 28/04/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**

**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000